



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 18/11/2022 18:09:45

IP com n°: 192.168.100.49

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1302

ISSN 2764-7196



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: Nº. 112/2022 - PORTARIA Nº. 112/2022 - SEMAF.
- ✚ PORTARIA: Nº. 116/2022 - PORTARIA Nº. 116/2022 - SEMAF.
- ✚ PORTARIA: Nº 1139/2022 - PORTARIA Nº 1139 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- ✚ PORTARIA: Nº 1187/2022 - PORTARIA Nº 1187 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- ✚ PORTARIA: Nº 1188/2022 - PORTARIA Nº 1188 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR/MA.
- ✚ PORTARIA: Nº 44/2022 - PORTARIA Nº 44, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
RETIFICA A PORTARIA Nº 34, DE 30 DE SETEMBRO DE 2022 QUE DISPÕE SOBRE CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PARA CONCESSÃO DE APOSENTADORIA À SERVIDORA ROSENILDE MORAES SILVA.

EXTRATO

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº: 108/2022 - EXTRATO DO CONTRATO Nº: 108/2022

LICITAÇÕES

- ✚ AVISO DE CREDENCIAMENTO: Nº 02/2022 - AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022/SEMUS/PMPL

RESOLUÇÃO

- ✚ CMAS: Nº 09 /2022 - RESOLUÇÃO - CMAS Nº 09 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE REGIMENTO INTERNO DA CASA DE PASSAGEM LUMIAR.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: Nº. 112/2022

PORTARIA Nº. 112/2022 - SEMAF.

Paço do Lumiar/MA, 25 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 481/1993 e considerando, o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades de **fiscalização, acompanhamento e atesto do Contrato nº 101/2022**, celebrado com a empresa E. DE J. DA SILVA EIRELI, CNPJ nº: 22.086.362/0001-52, decorrente do Processo Administrativo n.º 7361/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para organização e realização de eventos em datas festivas, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Paço do Lumiar

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA N.º | ATIVIDADE |
|-----------------------------|---------------|--------------------|
| CARLA RAYSSA GARCÊS PEREIRA | 67009102-1 | FISCAL |
| RONILSON SÁ BOTELHO | 67004776-2 | SUPLENTE DO FISCAL |

Art. 2º O fiscal SUPLENTE atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - PORTARIA: Nº. 116/2022

PORTARIA Nº. 116/2022 - SEMAF.

Paço do Lumiar/MA, 09 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PAÇO DO LUMIAR, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 481/1993 e considerando, o disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para as atividades de **fiscalização, acompanhamento e atesto do Contrato nº 108/2022**, celebrado com a empresa A AMARO F DA SILVA, CNPJ nº: 14.769.245/001-92, decorrente do Processo Administrativo n.º 6670/2022, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na locação de sistema de gerenciamento e controle de publicações do Diário Oficial do Município com emissão de carimbo do tempo, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA.

| NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA N.º | ATIVIDADE |
|---------------------------|---------------|--------------------|
| MAURO MORAIS SANTOS | 67006283-1 | FISCAL |
| THYAGO DAYER LIMA GODINHO | 67005339-1 | SUPLENTE DO FISCAL |



Art. 2º O fiscal SUPLENTE atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO
Secretária Municipal de Administração e Finanças

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1139/2022

PORTARIA Nº 1139 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **MARCOS PAULO RAMOS DE CALDA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1187/2022

PORTARIA Nº 1187 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 18/11/2022 18:09:45 - IP com nº: 192.168.100.49
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1302



Art.1º NOMEAR, **LEA VERONICA TEIXEIRA MARTINS BRITO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1188/2022

PORTARIA Nº 1188 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **KATIA DO PERPETUO SOCORRO VIANA SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE PAÇO DO LUMIAR - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 44/2022

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

Retifica a Portaria nº 34, de 30 de setembro de 2022 que dispõe sobre cumprimento de decisão judicial para concessão de aposentadoria à servidora Rosenilde Moraes Silva.

O **PRESIDENTE** do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 18/11/2022 18:09:45 - IP com nº: 192.168.100.49
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1302



Paço do Lumiar – PREVPAÇO, Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 111 da Lei Complementar nº 02 de 28 de junho de 2022, que dispõe sobre a Reorganização do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar – MA e, considerando nota nº 03/2017 do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão – TCE/MA,

RESOLVE

Art. 1º RETIFICAR a portaria nº 34 de 30 de setembro de 2022, publicada em 30.09.2022 no Diário Oficial de Paço do Lumiar, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos da **Ação Previdenciária com Pedido de Concessão de Aposentadoria Urbana Voluntária nº 0800974-32.2022.8.10.0049**, em trâmite na 1ª Vara do Termo Judiciário de Paço do Lumiar da Comarca da Ilha de São Luís/MA, em sede de medida liminar, para conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora **ROSENILDE MORAES SILVA**, CPF nº 453.301.743-68 e RG 014539962000-3, matrícula nº 100315-1, no cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, com fundamento legal no **art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03 c/c art. 7º da EC nº 41/03 e art. 47, §1º da LC nº 02/2022 e art. 74 e parágrafos, da Lei Municipal nº 319/2005**, respeitando os limites do art. 40, §2º, da CF/88.

Art. 2º Os proventos equivalerão ao valor integral da sua remuneração contributiva com paridade, **correspondendo a R\$ 2.787,60 (dois mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)**, conforme memória de cálculo discriminada abaixo, **com efeitos financeiros até decisão de mérito da ação**, tendo em vista o que consta no Processo Judicial referenciado.

I - Vencimento do cargo efetivo: R\$ 2.424,00 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais).

II - Adicional por Tempo de Serviço de 15% (Quinquênio): R\$ 363,60 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos).

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR.

DANILO SOARES SERRA GAIOSO

Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Paço do Lumiar/PREVPAÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº: 108/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 108/2022

| | |
|-------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CONTRATANTE | Secretaria Municipal de Administração e Finanças |
| CONTRATADA | A Amaro F da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 14.769.245/0001-92, com sede na Rua Inglaterra, nº 243, Quadra 013, Térreo, Itaperi, Fortaleza/CE – CEP: 60.714-150, cuja representante legal é o Sr. Armando Amaro Fragoso da Silva, inscrito no CPF sob o nº 014.475.673-07. |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | 6670/2022. |
| FUNDAMENTAÇÃO LEGAL | 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 |
| MODALIDADE | Dispensa de Licitação nº 04/2022 |
| VALOR | R\$ 12.000,00 (doze mil reais) |

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 18/11/2022 18:09:45 - IP com nº: 192.168.100.49
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1302



| | |
|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| OBJETO DO CONTRATO | Contratação de empresa especializada na locação de sistema de gerenciamento e controle de publicações do Diário Oficial do Município com emissão de carimbo do tempo, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar/MA |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA | Unidade Orçamentária: 02.0401 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças Função: 04 - Administração Sub-Função: 122 – Administração Geral Programa: 0137 – Gestão do Planejamento, Orçamento e Finanças Projeto/atividade: 2.136 – Gestão do Programa - SEMAF Classificação Econômica: 3.3.90.40.00 – Serv. Tecnologia Informação /Comunicação -PJ Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculado de Impostos |
| PRAZO DE VIGÊNCIA | 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura |
| DATA DE ASSINATURA | 09 de novembro de 2022. |

Flavia Virginia Pereira Nolasco
Secretária Municipal de Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - LICITAÇÕES - AVISO DE CREDENCIAMENTO: Nº 02/2022

**AVISO DE EDITAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022/SEMUS/PMPL**

O Município de Paço do Lumiar (MA), através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** aos interessados, com base na Lei nº 8.666/1993, Lei nº 900/2022 e demais normas que regem a matéria, que fará realizar às 09:00h (nove horas) do dia 09 de janeiro de 2023 a Chamada Pública para Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Saúde - OSS para celebrar CONTRATO DE GESTÃO para formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e realização de atividades de interesse público no desenvolvimento de projeto vinculado à área de saúde. A presente chamada pública será realizada na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar – MA, localizada na Av. 13, S/N, CSU – Conjunto Maiobão, próximo à 2ª Companhia Independente de Bombeiros Militar (2ª CIBM), Cep 65.130-000, Paço do Lumiar (MA). O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 14:00h (quatorze horas) e no sítio oficial deste poder executivo – www.pacodolumiar.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço supra ou pelo e-mail: semus@pacodolumiar.ma.gov.br

Paço do Lumiar, MA, 18 de novembro de 2022.

MÁRCIO PEDRO FERREIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO JULGADORA
PORTARIA MUNICIPAL Nº. 127/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - RESOLUÇÃO - CMAS: Nº 09 /2022

Assinado eletronicamente por: Maria Paula Azevedo Desterro - CPF: ***.658.323-** em 18/11/2022 18:09:45 - IP com nº: 192.168.100.49
Autenticação em: www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1302



RESOLUÇÃO - CMAS Nº 09 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.**Dispõe sobre aprovação de Regimento Interno da Casa de Passagem Lumiar.**

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 207/1996, bem como as alterações efetivadas pelas Leis nº 237 e 238/98, nº 254/2001 e nº 311/2005.

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS Lei nº 8742/1993 que em seu art. 6º trata dos objetivos do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

CONSIDERANDO a Política Nacional da Assistência Social – PNAS/2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS – NOB/SUAS/2012;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que trata da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regimento Interno da Casa de Passagem Lumiar, apresentado pelo Órgão Gestor da Política Municipal de Assistência Social do Município de Paço do Lumiar, através do Instituto Pobre Servos da Divina Providência.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Deuzilene Pedra Viegas Aragão

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal de Fazenda

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Educação

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

